

Estudos sobre Pós-Graduação

# Organização dos Estudos de Doutorado na França

DOCUMENTO  
DE TRABALHO  
9 / 96

Jean Giraud

**NUPES**

Núcleo de Pesquisas  
sobre Ensino Superior

Universidade de São Paulo

# **ESTUDOS SOBRE A PÓS-GRADUAÇÃO**

## **Organização dos estudos de doutorado na França.**

Jean Giraud

Direction de la Recherche et les Etudes Doctorales  
Ministere de l'Education Nationale  
France

Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da  
Universidade de São Paulo

## **ESTUDOS SOBRE A PÓS-GRADUAÇÃO**

## Sumário

### I. A Organização dos estudos de doutorado

Os doutorados antes de 1984

A reforma de 1984

Le Diplôme d'Etudes Approfondies (DEA)

O doutorado

### II. O Controle da qualidade

O dispositivo de avaliação da DRED

As outras estruturas de avaliação

### III. A Campanha nacional de habilitação dos DEA

### IV. Os Convênios das Universidades

Os dois convênios

Os convênios de Desenvolvimento da Pesquisa e dos Estudos de Doutorado

### V. Bolsas de doutorado

### VI. A Monitoria de iniciação ao ensino superior

### VII. Os Auxílios a Doutorandos e à Pesquisa

Conclusão

---

O Ministro da Educação Nacional iniciou, em 1989, uma vasta operação de renovação do corpo docente, com o propósito de atender à expansão do sistema universitário e às necessidades da sociedade moderna, bem como o de prever a substituição de inúmeros professores universitários que se aposentarão nos próximos dez anos.

Para que se compreenda o alcance de tal medida, é importante lembrar o objetivo formulado pelo Presidente da República: duplicar em alguns anos o número de teses defendidas na França. Como toda ação que diz respeito à Universidade, trata-se de uma obra de grande duração, que exige constância no esforço e a adoção de um conjunto de medidas coerentes.

Com a finalidade de coordenar tal empreendimento, foi criada a Direction de la Recherche et des Etudes Doctorales -DRED- (Direção da Pesquisa e dos Estudos de Doutorado). Constituída por um colégio de sete diretores científicos, esse órgão se destina a promover a pesquisa universitária, pesquisa esta que vai formar os jovens professores. É também esse o intuito do Ministério da Pesquisa e da Tecnologia e dos órgãos de pesquisa a ele vinculados, tais como o CNRS - Centre National de la Recherche Scientifique (Centro Nacional da Pesquisa Científica), o INSERM - Institut National de la Santé et de la Recherche Médicale ( Instituto Nacional da Saúde e da Pesquisa Médica), o INRIA - Institut National de Recherche d'Informatique et d'Automatique ( Instituto Nacional de Pesquisa de Informática e de Automação) ou o INRA - Institut National de la Recherche Agronomique ( Instituto Nacional da Pesquisa Agrônômica). Essas agências têm enfatizado a formação de doutores, o que é indissociável da pesquisa considerada em seu nível mais elevado.

Impõe-se, como conseqüência, o aumento dos recursos; e para esse fim foi desenvolvido um programa que pretende duplicar em quatro anos o número de auxílios às pesquisas e aumentar substancialmente o valor dos mesmos, financiando, assim, os doutorandos durante a preparação de sua tese. Prevê-se que esse programa seja concluído em 1993. A criação da Monitoria de Ensino Superior permite, graças a um sistema de tutores, que os doutorandos se iniciem na prática de sua futura carreira de docentes universitários, assumindo uma carga horária leve de aulas que lhes permita uma remuneração complementar. Para atender a esses programas, o orçamento da pesquisa universitária aumentou 20% em três anos.

Também é necessário atrair os jovens por uma campanha de informação e por uma revalorização dos vencimentos dos professores universitários. Com esse propósito, o esforço mais importante foi no sentido de melhorar os salários e acelerar as promoções no início da carreira. Desde então, num mercado de trabalho de altas qualificações, a carreira acadêmica recuperou seu atrativo. Um último fator, e nem por isso menos relevante, a garantia de um contrato de trabalho estável por muitos anos, - em virtude da própria renovação dos quadros

---

\* Apresentado no Seminário Internacional sobre Tendências da Pós-Graduação - NUPES/CAPES, Brasília, 10-11 de julho, 1991. Traduzido do francês por Maria Thereza Sampaio Lucinio.

\*\* Direction de la Recherche et des Etudes Doctorales, Ministère de l'Education Nationale, France.

universitários- está servindo de estímulo para os jovens envolverem-se em estudos mais demorados.

Deve-se, por fim, avaliar a qualidade das equipes de pesquisa que preparam esses jovens, assim como a qualidade dos doutorados que elas propiciam. Para completar o dispositivo de avaliação, implantado por órgãos de pesquisa e em vigor há muitos anos, a DRED organizou 28 grupos de especialistas, que reúnem cerca de 450 professores universitários ou pesquisadores de alto nível.

## **I. A Organização dos Estudos de Doutorado**

### **Os doutorados antes de 1984**

A história havia construído, por meio de etapas sucessivas, um sistema complicado, mal conhecido entre os próprios franceses e incompreensível no exterior.

No topo da hierarquia dos diplomas, o Doctorat d'Etat (Doutorado de Estado) era exigido dos candidatos para o cargo de professor universitário. Esse título era obtido após estudos que podiam durar 10 anos para um matemático brilhante ou 25, e às vezes até mais, para um latinista erudito.

Por outro lado, podia-se também preparar, depois de concluídos 7 a 10 anos de estudos universitários, uma grande variedade de doutorados: doutorado de terceiro ciclo, doutorado de engenheiro, doutorado de universidade, doutorado de terceiro ciclo nas disciplinas farmacêuticas ou nas Ciências Odontológicas, sem contar o ciclo de estudos e de pesquisas em Biologia Humana.

Era necessário simplificar o sistema, mesmo com o risco de se alterar hábitos que não eram de todo injustificados.

### **A reforma de 1984**

Com a reforma de 1984, completada em 1988, passa a existir na França somente um tipo de diploma de doutorado, que é obtido após a defesa de uma tese, em média 8 anos depois do início dos estudos universitários. Sua duração, sua natureza, seu nível são semelhantes aos do PhD norte-americano ou aos do doutorado dos grandes países europeus.

Além do doutorado, - e o mesmo ocorre na Alemanha - existe a habilitação para dirigir pesquisas, exigida dos candidatos para o cargo de professor universitário. Pode-se dizer que essa habilitação veio substituir o antigo doutorado de estado, título mais alto fornecido pelas Universidades.

Algumas medidas transitórias, evidentemente, permitiram que os titulares dos diplomas antigos conservassem seus direitos e que os alunos já inscritos terminassem a preparação de seu doutorado e fizessem sua defesa. Devido à duração, às vezes excessiva, de determinadas disciplinas do antigo doutorado, existiam ainda, em 1991, postulantes desse diploma, e em alguns deles, talvez, um pouco de nostalgia. Todavia, no que diz respeito ao doutorado, a situação ficou clara e se estabilizou desde a reforma.

É importante esclarecer ainda que a preparação do doutorado abrange dois períodos que constituem um todo coerente denominado ciclo de estudos de doutorado ou terceiro ciclo de estudos universitários.

### **Le Diplôme d'Etudes Approfondies - DEA - ( Diploma de Estudos Aprofundados)**

Um ano de preparação permite obter o DEA e a preparação desse diploma compreende:

1º aulas teóricas e metodológicas;

2º uma iniciação às técnicas de pesquisa. No caso das disciplinas em que esse tipo de formação é possível, os estudantes se iniciam nas técnicas de pesquisa, fazendo um estágio em um laboratório. Nas outras áreas, essa iniciação acontece sob a forma de seminários, pesquisas de campo ou estágios.

A obtenção do DEA outorga um diploma, mas este não dá direito à inscrição automática em tese. É preciso que o laboratório e a Universidade estejam de acordo.

### **O doutorado**

A duração é de dois a quatro anos, embora o Ministério recomende três, pois se trata de um vasto trabalho de pesquisa que deve resultar em publicações. Ele se desenvolve sob a orientação de um professor ou de uma pessoa apta a dirigir pesquisas sob o controle da Universidade.

## II. O Controle da Qualidade

Antes de tratar da avaliação da qualidade da pesquisa e da formação dos doutores, seria conveniente fornecer algumas indicações gerais sobre a organização do ensino de primeiro e segundo ciclos. Na França, a maior parte dos diplomas é entregue mediante o controle do Ministério da Educação: são os chamados diplomas nacionais. O conteúdo do ensino a ser oferecido é primeiramente definido por uma regulamentação nacional que é, dependendo do caso, mais ou menos precisa. Em seguida, a Universidade que deseja outorgar esse diploma, de bacharel em língua inglesa, por exemplo, apresenta um currículo do curso. Depois de submetê-lo à análise de um grupo de especialistas da Direção do Ensino Superior, o Ministro da Educação concede ou não a habilitação. O objetivo é o de garantir que todo diploma fornecido por um estabelecimento de ensino superior seja obrigatoriamente validado por outro e reconhecido pelos empregadores. Professores e estudantes universitários estão muito vinculados a esse sistema de diplomas nacionais. Entretanto, com o surgimento de uma grande variedade de especializações, aumenta o número de diplomas universitários entregues independentemente desse processo oficial de validação.

No que se refere ao doutorado, o esquema exposto acima não se aplica. O sistema é simples: todas as Universidades e algumas instituições de ensino superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, estão aptas a oferecer o doutorado em todas as disciplinas. O estabelecimento de ensino superior, Universidade ou Escola, assume sozinho a responsabilidade do controle da qualidade do doutorado, sujeitando-se apenas a certas regras quanto à composição da banca de examinadores. Embora contrário às tradições francesas que privilegiam um controle centralizado, (o que no caso do doutorado seria totalmente ilusório) esta regulamentação parece funcionar de modo satisfatório. As avaliações que permitem fazer esse julgamento provêm de duas fontes: inicialmente dos Grupos de Especialistas do Ministério da Pesquisa e da Tecnologia que decidem sobre os auxílios à pesquisa, destinados a financiar os estudos dos doutorandos; em seguida, dos Grupos de Especialistas da DRED, que atribuem os créditos de pesquisa às equipes e aos laboratórios, por ocasião da assinatura dos Convênios de Desenvolvimento da Pesquisa e dos Estudos de Doutorado, firmados entre a DRED e as Universidades.

Para o DEA, que é um diploma nacional, não existe um programa próprio, mas apenas indicações de alcance geral. Todavia, cada diploma é habilitado individualmente, em geral por 4 anos, pelo Ministério da Educação Nacional). A avaliação ocorre durante a campanha nacional de habilitação dos DEA, da qual trataremos mais adiante.

### **O dispositivo de avaliação da DRED**

O princípio básico é a separação rigorosa entre a função de avaliação e a de decisão. As decisões são apresentadas ao Diretor da Pesquisa e dos Estudos de Doutorado pelo colégio dos sete Diretores Científicos cujas competências disciplinares estão descritas a seguir:

- DS1 - Matemática e suas aplicações
- DS2 - Ciências da Matéria
- DS3 - Ciências da Terra e do Universo
- DS4 - Ciências para o Engenheiro
- DS5 - Ciências da Vida e da Saúde
- DS6 - Ciências Humanas e Sociais
- DS7 - Ciências Jurídicas, Políticas, Econômicas e de Gestão

A avaliação é conduzida por dois tipos de grupos de especialistas. O primeiro deles é constituído pelos Grupos de Estudo Técnico (GET). Durante a campanha de habilitação dos DEA, esses grupos examinam os pedidos de habilitação e, na ocasião da campanha de negociação dos convênios de desenvolvimento da pesquisa e dos estudos de doutorado, firmados entre o Ministério e as Universidades, esses mesmos grupos analisam as equipes de pesquisa acadêmica. Para as equipes associadas ao CNRS ou ao INSERM, órgãos que possuem uma estrutura própria de avaliação, a DRED utiliza as conclusões dos mesmos. As competências disciplinares desses grupos estão discriminadas abaixo ( os números indicam o Diretor Científico ao qual cada grupo está ligado):

- GET 10. Matemática e suas aplicações
- GET 20. Física
- GET 21. Química
- GET 30. Ciências da Terra e do Universo
- GET 40. Informática - Automação
- GET 41. Eletrônica - Eletrotécnica - Óptica
- GET 42. Mecânica - Energética - Engenharia de Produção - Engenharia Civil
- GET 50. Ciências da Vida e da Saúde
- GET 60. Letras e Línguas
- GET 61. Ciências do Homem
- GET 62. Homem, Tempo, Espaço
- GET 70. Ciências Jurídicas e Políticas
- GET 71. Ciências Econômicas e de Gestão

Outra série de Grupos de Especialistas (GE) possui uma competência diferente, embora funcione de acordo com os mesmos princípios. São eles que examinam os currículos escolares individuais, de pedidos de Auxílios a Doutorandos e à Pesquisa ( Prime d'Encadrement Doctoral et de Recherche). Eles também são consultados sobre a criação de equipes jovens, durante a campanha de negociação dos convênios de desenvolvimento da pesquisa e dos estudos de doutorado. O corte disciplinar é semelhante ao adotado pelos GET:

- GE 10 - Matemática e suas aplicações
- GE 20 - Física Microscópica
- GE 21 - Física da Matéria
- GE 22 - Química Orgânica e de Ligação
- GE 23 - Químico-Física e Ciência dos Materiais
- GE 30 - Ciências da Terra e do Universo
- GE 40 - Informática, Automação
- GE 41 - Eletrônica, Eletrotécnica, Óptica
- GE 42 - Mecânica, Energética, Engenharia de Produção, Engenharia Civil
- GE 50 - Vida e Saúde

GE 60 - Letras e Línguas  
GE 61 - Ciências Humanas  
GE 62 - Ciências Sociais - espaço - tempo  
GE 70 - Direito e Ciência Política  
GE 71 - Economia e Gestão

### **As outras estruturas de avaliação**

Na França, parte apreciável da pesquisa é organizada, financiada e, conseqüentemente, avaliada por grandes órgãos, independentes da Universidade, porém subordinados a diversos Ministérios. Além disso, diferentes tipos de empresas, públicas, mistas ou privadas, possuem laboratórios de pesquisa.

Esse sistema é bastante complexo e não cabe aqui descrevê-lo. Vamos nos limitar, então, a esclarecer a relação entre a pesquisa universitária e a formação de doutores, de um lado, e o Centro Nacional da Pesquisa Científica, de outro.

O CNRS dispõe de laboratórios próprios, dos quais ele assume sozinho o controle, a direção e o financiamento. Entretanto, esses laboratórios próprios do CNRS, quando implantados no campus da Universidade, são financiados pela DRED.

Além disso, muitos laboratórios universitários, quase sempre os melhores, são associados ao CNRS, o que significa que este lhes destina recursos, isto é, verbas, além de pesquisadores de tempo integral ou pessoal técnico e administrativo remunerados pelo próprio CNRS. Esses recursos são complementares àqueles já destinados aos laboratórios pela Universidade, ou seja, pelo Ministério da Educação Nacional.

Evidentemente, os laboratórios próprios do CNRS e as unidades a ele associadas são submetidos a uma avaliação, que é feita pelo Comitê Nacional da Pesquisa Científica. Essa instância, em parte eleita pelos pesquisadores e professores universitários, em parte nomeada, desempenha, há algumas décadas, um papel muito importante na direção da Pesquisa Científica na França. Para financiar os laboratórios associados ao CNRS, a DRED utiliza a avaliação do Comitê Nacional da Pesquisa Científica. Embora o Comitê normalmente analise a atividade de formação de jovens pesquisadores, os Grupos de Estudo Técnico da DRED, independentemente do Comitê, também examinam a atividade de formação de doutores, e de acordo com essas duas avaliações os Diretores Científicos determinarão o financiamento desses laboratórios.

### III. A Campanha Nacional de Habilitação dos DEA

A decisão de habilitar ou de recusar a habilitação é tomada, concomitantemente, pelo conjunto dos cursos de DEA de todas as Universidades e de todas as disciplinas, após uma campanha nacional de habilitação dos DEA. A avaliação é confiada aos Grupos de Estudo Técnico da DRED, mencionados acima.

Esta análise simultânea das formações em todas as disciplinas tem suas vantagens. Em primeiro lugar, ela permite recolher um conjunto completo de informações e fornecer, em uma determinada data, o quadro exato da situação. Possibilita também que se compare, dentro de cada disciplina, a qualidade científica da orientação de doutorandos, a organização pedagógica, os fluxos de estudantes e as perspectivas futuras das diferentes formações. Por fim, permite promover um desenvolvimento equilibrado das disciplinas e uma distribuição harmoniosa do ensino em todo o país.

Os critérios de habilitação resultam da posição da DRED face à natureza do DEA. O DEA é um primeiro ano de iniciação à pesquisa e não deve ser confundido com um diploma final, tampouco com uma formação complementar antes do ingresso na vida ativa. Representa o primeiro ano do ciclo dos Estudos de Doutorado, do qual ele não poderia ser separado. Além disso, o DEA deve revelar a verdadeira aptidão dos estudantes para prosseguirem sua formação na pesquisa e prepararem uma tese. Isto posto, a avaliação recai, entre outras coisas, sobre a apresentação do DEA e das equipes que, após o DEA, recebem os doutorandos:

No caso do DEA propriamente dito, servem de critério de avaliação: o número de professores que participam, a temática dos cursos, dos seminários e dos trabalhos de laboratórios, bem como a assiduidade dos estudantes.

Dá-se muita importância à coerência do ensino, à qualidade da iniciação à metodologia da pesquisa, bem como ao equilíbrio entre os aspectos teóricos e práticos da formação.

Quanto às equipes de pesquisa que recebem os estudantes para estágio durante o ano de DEA e, em seguida, se encarregam de sua orientação durante o período de elaboração da tese, o que se procura avaliar é a qualidade da pesquisa dessas equipes, assim como o desempenho que elas já demonstraram em matéria de orientação de doutorandos.

O aproveitamento da formação é avaliado em função dos dados fornecidos no currículo escolar. Esses dados são referentes aos 4 anos anteriores e dizem respeito ao número de estudantes inscritos, ao número de diplomados, ao número de estudantes inscritos em tese, ao número de teses defendidas e à proporção de estudantes estrangeiros com indicações sobre a sua procedência.

Para dar uma idéia do grau de detalhe dessa análise, é importante lembrar que a campanha de habilitação dos DEA de 1989 permitira examinar cerca de 1300 pedidos e que 1108 tinham sido aceitos. Mesmo sendo a habilitação proferida por quatro anos, faltara tempo para concluir, para todos os casos, a avaliação pormenorizada das formações apresentadas e o exame aprofundado dos novos pedidos. Decidira-se, então, limitar a dois anos as habilitações já concedidas e prever uma campanha geral para 1991.

Conseqüentemente, o projeto de uma campanha intermediária de habilitação dos DEA em 1990 fora interrompido, afim de que o diálogo, já iniciado sobre algumas formações, prosseguisse e provocasse, se necessário, a redefinição dessas formações. O resultado foi que, de um total de 134 DEA, cuja habilitação tinha sido proferida somente por um ano em 1989, 101 foram habilitados em 1990 e que, de um total de 115 novos pedidos, 39 foram aceitos. O número de habilitações, portanto, permaneceu estável, com algumas unidades de diferença, mas essa campanha permitiu modificar aproximadamente 12% do dispositivo, o que é considerável.

A última campanha de habilitação exaustiva dos DEA terminou em junho de 1992. O Ministro proferiu 1137 habilitações por quatro anos e 234 por dois anos. Ainda não dispomos do relatório detalhado que fornecerá uma análise da evolução da situação nos últimos dois anos.

Podemos, contudo, indicar algumas características que não são satisfatórias:

Para a maior parte das áreas de estudo, o peso de Paris é considerável: mais de 40% do total. Quanto ao resto da França, enquanto o Sudeste é bastante desenvolvido, o Centro, o Norte e o Oeste mostram um atraso importante.

O número de insucessos no DEA é muito significativo. Além disso, um número muito pequeno de diplomados do DEA prepara em seguida uma tese. Os números arredondados abaixo confirmam o que foi exposto:

30.000 inscritos no DEA  
20.000 diplomados com DEA  
8.000 inscritos em tese  
6.000 teses defendidas.

Esses dados mostram que o dispositivo é oneroso, já que cada um dos 1100 DEA existentes não fornece mais do que 5 ou 6 doutores, em média. Esse resultado revela grandes disparidades, como, por exemplo, formações que, tendo um pequeno fluxo, deveriam desaparecer ou se unirem a outras. Isso é difícil por diversas razões. Durante um período em que se objetiva duplicar o número de teses defendidas, não seria conveniente eliminar cursos, o que deixaria os estudantes, de certa forma, perdidos. Na realidade, os estudantes franceses dificilmente mudam de Universidade, exceto para ir a Paris. Ora, a política do Ministério busca reforçar as Universidades do interior. A manutenção de um DEA, quando ele tem qualidade e mesmo se o seu fluxo é fraco, é um fator importante da vida científica de uma Universidade. Estas se empenham ao máximo para justificar sua existência. O DEA é o ano de preparação para a tese, trata-se, então, de uma formação especializada, o que explica uma tendência à segmentação. Além do mais, os contingentes para certas sub-disciplinas devem permanecer reduzidos, pois as necessidades também o são. Por fim, as Universidades estão muito vinculadas a esses cursos, que são os mais interessantes, lhes garantem algum prestígio e lhes permitem ter alunos. Para se ter um dispositivo mais concentrado, talvez tivesse sido necessário impô-lo desde o início.

## IV. Os Convênios com as Universidades

### Os dois convênios

Desde então, para garantir às Universidades uma maior autonomia, o conjunto das relações entre o Ministério e uma Universidade ou uma Escola é regido por dois convênios, cada um com uma duração de quatro anos.

A Universidade se compromete a desenvolver este ou aquele tipo de atividade, enquanto o Estado se responsabiliza pelo fornecimento dos recursos: créditos, pessoal, prédio.

Essa nova concepção põe fim a uma longa tradição de excessiva centralização e de controle minucioso por parte da administração central. Ela permite às Universidades um melhor domínio de seu próprio destino, uma melhor adaptação às condições locais e lhes oferece a possibilidade de aumentar seu dinamismo.

O Convênio de Desenvolvimento da Pesquisa e da Formação de Doutores que nos interessa nesta exposição é negociado pela DRED.

O outro convênio diz respeito a todos os outros aspectos da atividade universitária: ensinos de primeiro e segundo ciclos, formação continuada, relações com o seu meio, próximo ou distante, perspectivas de desenvolvimento. Esse convênio é negociado pela Direction de la Programmation et du Développement Universitaire -DPDU- (Direção do Programa e do Desenvolvimento Universitário) após estudo dos aspectos pedagógicos, feito pela Direction des Enseignements Supérieurs - DESUP- (Direção do Ensino Superior).

Por que existem dois convênios? A principal razão é que, em matéria de pesquisa e de formação de doutores, a avaliação só pode ser nacional ou internacional. Cada equipe de pesquisa, cada laboratório ou federação de laboratórios, deve, então, ser avaliado sob o ponto de vista nacional e o reconhecimento de sua qualidade não pode acontecer em escala local. Como a sanção mais clara da avaliação é a liberação dos recursos, ocorre que os créditos são destinados explicitamente a cada equipe ou grupos de equipes, havendo, evidentemente, aquelas que não são financiadas. Naturalmente, a Universidade tem a liberdade de lhe atribuir uma parte do financiamento.

Em contrapartida, no convênio que abrange as outras atividades, os recursos são comunicados de maneira mais global. Por exemplo, um contingente de cargos de docentes para os quatro anos do convênio é notificado à Universidade. Esta pode, em seguida, escolher onde aplicá-lo: escolher uma disciplina, uma função, etc.

Esse programa de convênios dos estabelecimentos de ensino superior, que se estende por três anos, será concluído em 1º de janeiro de 1992. Para implantá-lo, a França foi dividida em três zonas, aproximadamente: Paris e seus arredores, o que, em outros termos, significa a região Ile de France; em seguida a metade sul do interior e, por fim, a metade norte.

## **Os Convênios de Desenvolvimento da Pesquisa e dos Estudos de Doutorado**

São convênios que permitem à DRED atribuir às Universidades e Escolas os recursos necessários à pesquisa e aos estudos de doutorado. A negociação desses convênios é o momento ideal para se avaliar as equipes de pesquisa apresentadas pelas Universidades ou Escolas, assim como a política geral da Instituição.

A intermediação de convênios nas relações entre a administração central e as Universidades já era praticada, no que se refere à pesquisa, desde 1983. No entanto, a DRED introduziu três inovações importantes:

- a ênfase na tarefa de formação de doutores, sem, contudo, negligenciar a atividade de pesquisa propriamente dita que a originou;
- a utilização de um dispositivo de avaliação reforçado, descrito acima, que permitiu a análise individual de cada membro da equipe de pesquisa ( 1219 equipes examinadas durante a campanha dos acordos da primeira zona, a saber, a Ilha de França, em 1990);
- o fato do financiamento ser concedido separadamente à cada equipe de acordo com o resultado da avaliação, contrariamente à distribuição global dos recursos, ocorrida até então.

De modo resumido, os recursos são concedidos da seguinte maneira:

### **A. Recursos distribuídos por disciplinas**

Eles representam 70% do total.

1- Os recursos destinados àquelas equipes que se apresentaram e que foram habilitadas após a avaliação: as partes reservadas à pesquisa e à atividade de formação de doutores são concedidas separadamente, o que permite explicitar o resultado da avaliação e a política do Ministério. Da mesma forma, os recursos concedidos a cada DEA habilitado são especificados. Eles representam cerca de 56% do total.

2- A Universidade pode propor programas de pluriformação, por exemplo, biblioteca de pesquisa utilizada por várias equipes, centro de cálculo, equipamento coletivo. Eles representam aproximadamente 14% do total.

### **B. Recursos de infra-estrutura**

Eles representam cerca de 30% do total.

São os recursos que servem para pagar os reagentes, a correspondência, o telefone, “os serviços de manutenção do locatário”. É difícil estabelecer com precisão como ocorre a distribuição entre as disciplinas beneficiadas. As Universidades devem fazer um estudo muito

claro de sua contabilidade para saberem como usar e repartir, da melhor maneira possível, essas quantias que, embora consideráveis, são, sem dúvida, insuficientes para atender às necessidades.

### C. O bônus qualidade pesquisa

Não se trata de recursos complementares. A Universidade está autorizada a retirar 15% dos recursos a serem distribuídos, ( ver item A acima) dos quais ela poderá dispor livremente. Essa quantia permite à Universidade ter uma política própria, complementar àquela do convênio, e implantar inovações. O fato dessa quantia ser proporcional aos recursos, cujo montante depende diretamente da avaliação da atividade científica, estimula a Universidade a se empenhar para melhorar a qualidade da pesquisa.

A mudança de procedimento acarretou modificações quantitativas muito importantes. O relatório da DRED, realizado em 1990, após a conclusão dos convênios da primeira zona, contém grande número de indicações quantitativas, das quais citaremos aqui somente algumas:

O relatório referente à segunda zona está previsto para o outono e, dentro de menos de um ano, estará concluído o relatório concernente à terceira zona. Logo, seria prematuro estabelecer um quadro conclusivo para o conjunto do país.

Segue abaixo uma tabela, indicando as partes referentes aos diferentes setores científicos, anteriores e posteriores aos novos convênios, extraída do Relatório DRED, Janeiro 1991. O sub-total desta zona, ou seja, da Ile de France, sobre o total é de aproximadamente 40%.

| Direção Científica  | 1988 (%) | 1990 (%) |
|---|----------|----------|
| DS1 - Matemática e suas aplicações                          | 4,5      | 7,6      |
| DS2 - Ciências da Matéria                                   | 25,5     | 20,3     |
| DS3 - Ciências da Terra e do Universo                       | 11,0     | 10,4     |
| DS4 - Ciências para o Engenheiro                            | 12,0     | 4,0      |
| DS5 - Ciências da Vida e da Saúde                           | 31,0     | 28,6     |
| DS6 - Ciências Humanas e Sociais                            | 13,0     | 19,6     |
| DS7 - Ciências Jurídicas, Políticas, Econômicas e de Gestão | 3,0      | 5,1      |

“Fica patente, no conjunto dos recursos em expansão, a tentativa de redistribuir a favor de determinadas disciplinas. Assim, na Matemática e suas aplicações constata-se um crescimento de 69,0%. Nas Humanidades (DS6 + DS7) um aumento de 54,0%. Nos dois casos, trata-se da conjunção de uma ação dupla:

- a horizontalidade dos recursos que revelou situações de sub-financiamento injustificáveis em algumas disciplinas,
- uma política voluntarista de desenvolvimento conduzida pela DRED em favor de disciplinas prioritárias.

O restante das evoluções também reflete bem a política conjunta da DRED e dos estabelecimentos de ensino superior, com exceção do setor Ciências da Vida e da Saúde, cuja dotação deveria ter crescido e não diminuído.

Em 1991, esforços serão empreendidos para reverter essa tendência (entretanto, seria conveniente lembrar que estamos diante de porcentagens e que, em valor absoluto, todos os itens do orçamento mostram um sensível aumento).”

Essas oscilações do peso das disciplinas estão intimamente ligadas às variações dos recursos destinados às equipes de pesquisa, dentro de uma mesma disciplina, a partir de uma avaliação rigorosa da atividade científica das mesmas. O resultado é uma taxa de variação dos recursos por estabelecimento de ensino superior, que assume valores compreendidos entre -20% e +220%. Trata-se aqui da parte dos recursos que é distribuída por disciplina. (ver A acima), ou seja, um total de 352MF.

## V. Bolsas de Doutorado

Existe uma grande variedade de bolsas, de auxílios ou de convênios financiados por órgãos públicos, por fundações privadas ou por empresas. Trataremos aqui apenas do sistema quantitativamente mais importante, a saber os Auxílios de Pesquisa do Ministério da Pesquisa e da Tecnologia, implantados em 1985.

A duração é de dois anos, prorrogável por mais um ano. A política atual estimula a tese preparada em três anos e se traduz por um esforço orçamentário importante que permite conceder cerca de 80% de prorrogações de um terceiro ano.

O valor desses auxílios aumentou consideravelmente nos últimos três anos, passando de 5400 F a 7000F ao mês; e atingirá 7400 F mensais, em Outubro de 1991.

O total de auxílios por ano, que era de 1900 em 1988, será duplicado até Outubro de 1992.

A distribuição entre as disciplinas é proposta por uma Comissão Consultativa dos Auxílios de Pesquisa, constituída por representantes de todos os órgãos e ministérios interessados, que se reúnem duas vezes ao ano. Em uma disciplina, a distribuição é proposta por Grupos de Especialistas, compostos por pesquisadores e professores universitários.

A concessão dos auxílios é notificada de duas maneiras:

- em alguns casos, um certo número de auxílios (que pode ser eventualmente nulo) é atribuído a cada responsável de DEA, que escolherá, então, dentre os diplomados, aqueles que serão beneficiados.
- em outros casos, o Grupo de Especialistas designa diretamente o doutorando e o laboratório em que ele vai preparar a sua tese.

Evidentemente, essas decisões serão tomadas após o exame de currículos, apresentados pelos responsáveis pela formação de doutores, que deverão fornecer indicações precisas sobre o destino dos antigos beneficiados de auxílios. Então é este o momento de se fazer uma avaliação anual detalhada do sistema de formação de doutores. Esse trabalho de coleta de informação e de avaliação é feito em parceria com o trabalho dos Grupos de Especialistas da DRED e com o Comitê Nacional da Pesquisa Científica.

O fato de o número de auxílios de pesquisa ter duplicado em quatro anos, associado ao aumento substancial do valor dos mesmos, revela um esforço financeiro suplementar considerável que o Ministério da Pesquisa e da Tecnologia condiz com o Ministério da Educação.

## **VI. A Monitoria de Iniciação ao Ensino Superior**

Os beneficiados de um auxílio de pesquisa ou de sistema de ajuda similar, para a preparação do doutorado, podem ser chamados a assumir a função de Monitores pelo Reitor da Universidade.

Para que se iniciem na prática pedagógica, os monitores devem garantir anualmente 64 horas de trabalhos dirigidos. Além disso, eles recebem uma iniciação em matéria de formação profissional, na forma de estágios, cuja duração anual não pode ser inferior a dez dias. Por fim, é preciso que cada monitor esteja sob a responsabilidade de um tutor, que não pode ser seu orientador de tese.

Um monitor recebe uma remuneração complementar no valor aproximado de 2200F por mês.

A monitoria tem o objetivo de propiciar a uma parte dos doutorandos uma formação para a carreira de professor universitário. Entretanto, não há qualquer vínculo do monitor em se apresentar a um concurso de seleção para o ensino superior e, da mesma forma, o Estado também não assume nenhum compromisso de contratação em relação ao monitor. De qualquer forma, é evidente que esse dispositivo pretende formar uma parte dos professores universitários, que deverão ser selecionados futuramente.

Com o intuito de organizar a seleção e a formação dos bolsistas-monitores, foram criados quatorze Centre d'Initiation à l'Enseignement Supérieur (CIES) (Centros de Iniciação ao Ensino Superior), cada um deles submetido à responsabilidade de um Diretor e responsável, por sua vez, por uma parte do país. A DRED atribui a cada CIES um contingente de cargos de monitores que serão distribuídos de acordo com os sete setores de disciplina que ela reconhece. O restante é da competência do Diretor de CIES, em colaboração com os Reitores das Universidades.

Para finalizar, trata-se de um estoque de 6000 monitores e de um fluxo anual de 2000 monitores que serão beneficiados com esse dispositivo. Mais informações sobre esse assunto poderão ser encontradas no relatório<sup>1</sup> sobre a renovação do corpo docente.

---

<sup>1</sup> *Annuaire des DEA de Mathématiques*, DRED, SMF, SMAI, Junho 1990.

## VII. Os Auxílios a Doutorandos e à Pesquisa

Os professores universitários realizam tarefas de natureza diversa que podem ser classificadas em três grandes categorias: ensino, pesquisa e orientação de doutorandos e funções administrativas. É normal que o peso dessas diferentes funções varie para cada indivíduo, de acordo com as etapas de sua carreira. A política de revalorização da carreira acadêmica, empreendida pelo Governo, resultou na criação de três tipos de auxílios: auxílio pedagógico, auxílio para administração e auxílio para orientação de doutorandos e pesquisa. A distribuição desses auxílios obedece a critérios distintos daqueles usados para professores universitários que se dedicam, com exclusividade e eficiência, a uma dessas três tarefas.

Trataremos brevemente do auxílio para orientação de doutorandos e pesquisa, remetendo-nos ao relatório sobre a campanha 1989, concluído em janeiro 1991<sup>2</sup>. Vamos perceber que essa campanha constitui um outro momento oportuno para conhecer melhor e avaliar a atividade de pesquisa e de formação de doutores, desenvolvida no interior das Universidades.

Realmente, neste caso, a avaliação é feita por Grupos de Especialistas, já referidos, que examinam os currículos escolares apresentados pelos candidatos.

A campanha 1990 examinou 9000 pedidos, para um efetivo de cerca de 30000 professores-pesquisadores, e atribuiu 5000 auxílios, cujo valor variou, segundo o grau do beneficiado, de 18000 a 34000F.

As campanhas seguintes permitirão aumentar esse número, mas é difícil avaliar o contingente de beneficiados quando esse sistema tiver atingido seu melhor desempenho. Com efeito, inúmeros fatores, incluindo a novidade do sistema e o caráter experimental de sua aplicação, impedem que se façam previsões confiáveis.

---

<sup>2</sup> Relatório DRED, Janeiro de 1991.

## Conclusão

Tentei não citar muitos números, que poderão ser encontrados nos relatórios fornecidos à CAPES e, se houver interesse, mais exemplares podem ser enviados pela DRED mediante simples solicitação. Procurei, também, não me limitar à especificidade do sistema francês, principalmente à existência das Grandes Escolas, mesmo sendo esse um fator importante no conjunto do sistema educativo. Espero não ter traçado um quadro muito confuso de um dispositivo que se pretende coerente, cuja concepção é atualmente quase definitiva, mas cuja implantação só será concluída em 1993. Esse dispositivo está a serviço de um grande esforço de reestruturação da pesquisa universitária, de formação de doutores e de renovação do corpo docente.